

07.795.907/0001-33



Manual de CONDUTA

Código de conduta a fornecedores e colaboradores



Av. Dionizia Zucchi, 1535 Distrito Industrial



qualidade@wvindustria.com.br



(14) 3556-8080

1. A ORGANIZAÇÃO

W.V. Indústria Metalúrgica LTDA., localizada na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, teve a fundação em 2006 e tem como principal objetivo social a “Prestação de serviços”, sempre em forma de parceria na fabricação de peças e partes e acessórios em aço. O público alvo da WV, em função de seus processos, é composto por empresas do ramo mecânico metalúrgico que tem interesse na fabricação dos componentes de seus produtos de forma terceirizada.

1.1 MISSÃO

Atender com excelência as demandas de nossos clientes, a partir do desenvolvimento e oferta de produtos e serviços que contribuam para melhoria comercial, gerando riqueza sustentável.

1.2.Visão

Ser empresa de referência, reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade, fornecedores e investidores, devido à qualidade de nossos produtos, serviços e relacionamento e ser uma organização voltada para o combate à poluição.

1.3.Valores

Ética, Comprometimento, valorização humana, superação de resultados, melhoria contínua, inovação, preservação do meio ambiente

1.4.Política da Qualidade

Compromisso com a qualidade e atendimento aos requisitos especificados para garantir a satisfação dos clientes e atender os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos referentes à atividade. Compromisso com a redução na geração de resíduos, atuação na proteção do meio ambiente e na prevenção da poluição. Prover treinamento para manutenção e aperfeiçoamento da qualificação dos colaboradores. Melhorar continuamente o sistema de gestão integrada de qualidade e ambiental.



2. O QUE É O MANUAL DE CONDUTA?

É definição dos princípios e valores que norteiam a organização e que também são esperados de seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e todos os demais envolvidos na operação.

Todos os indivíduos são avaliados por suas ações e sendo a organização formada por indivíduos, suas ações e atitudes contribuem para avaliação da mesma. Desta forma, este Manual tem o intuito de instruir quais são os princípios básicos da WV e como é esperado a conduta de cada indivíduo, independentemente do nível hierárquico ou nível de envolvimento na operação.

A elaboração deste Manual visa a continuidade do negócio e perpetuidade do sucesso alcançado até aqui.

3. DIREITOS HUMANOS

Construímos essa empresa pautada em sólidos valores e acreditamos que o respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais para o desenvolvimento do nosso negócio, na qual todos os seres humanos devem ter reconhecido seu direito à saúde, à educação, ao emprego, à moradia, ao saneamento básico e à justiça. Portanto, promovemos um ambiente de trabalho saudável e seguro e respeitamos os direitos humanos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação seja com base em raça, cor, religião, sexo, origem, idade, condições físicas e mentais, ou qualquer outro tipo de discriminação que seja contra os princípios da dignidade de cada ser humano.

A WV reforça que não é admitido nenhum tipo de discriminação ou preconceito em suas dependências ou de seus fornecedores.

4. RESPEITO A DIVERSIDADE

A empresa está sempre aberta para novos horizontes e com isso contamos com o setor de Recursos Humanos para buscar tornar suas equipes mais diversas, com uma maior abrangência cultural, étnica, etária, educacional e de vivências. A empresa não faz nenhum tipo de discriminação, pelo contrário, apoiamos a diversidade na empresa e em nossos fornecedores.

5. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E PEDOFILIA

A WV não admite a prática de qualquer forma de pedofilia, assédio moral e sexual bem como outras situações que representem intimidações ou ameaças no relacionamento com os colaboradores, aprendizes, estagiários e terceiros, independentemente do nível hierárquico. O colaborador ou terceiro que se sentir alvo das práticas acima poderá tratar o assunto com seu superior imediato ou comunicação à Gestão de Pessoas.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WV se preocupa com o bem estar de seus colaboradores e pensando nisso a empresa conta com os profissionais qualificados e preparados para atender e orientar os colaboradores, seja para tirar dúvidas, sugestões ou reclamações. Todos têm livre acesso para falar a qualquer momento com a diretoria da empresa. Toda reclamação, denúncia e sugestão são mantidos e tratados em sigilo e com respeito.

7. TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO FORÇADO E INFANTIL

A WV proíbe o uso de trabalho infantil e não compactua com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna. A empresa está comprometida a estabelecer esforços para as nossas operações estarem livres dessas práticas, seja em relação aos nossos colaboradores, como também aos prestadores de serviços, fornecedores e demais envolvidos com a operação.

8. RESPEITO A SEGURANÇA DO TRABALHO

Para a WV, a segurança vai além da integridade física para a construção de um ambiente colaborativo e inclusivo. Por isso, estabelecemos uma série de Regras e Normas internas com diretrizes e orientações visando assegurar um ambiente seguro em todos os aspectos. Deste modo, a empresa está comprometida no treinamento, conscientização e fiscalização quanto às regras de segurança no ambiente de trabalho. O cumprimento dessas regras é obrigatório para qualquer pessoa, seja qual for a posição ou área de atuação dentro da WV e também nas dependências de seus fornecedores.

9. RESPEITO A FILIAÇÃO SINDICAL

A WV reafirma que o seu compromisso aos direitos fundamentais do trabalho e reconhece os direitos dos colaboradores à liberdade de associação e negociação coletiva juntamente ao sindicato, dentro dos limites da legislação local.

10. ÉTICAS NOS NEGÓCIOS

A WV está comprometida com a atuação ética em todos seus relacionamentos seja com colaboradores, fornecedores, terceiros, prestadores de serviços, clientes e a comunidade em geral e espera a reciprocidade dos envolvidos com essa organização. A WV não tolera e não realiza qualquer tipo de vantagem ou favorecimento e principalmente violações das leis aplicáveis sejam no âmbito municipal, estadual ou federal.

Os colaboradores da WV não devem solicitar, receber ou oferecer qualquer tipo de benefício pessoal, como presentes, valores e favores que venham a influenciar as tomadas de decisão. Não será tolerado o recebimento de qualquer tipo de vantagem pessoal por colaboradores da WV, tais como propinas, gorjetas, viagens e ofertas de empregos aos familiares, entre outras.

A WV não permite a vinculação do seu nome a eventos políticos ou a partidos, sejam eles na esfera municipal, estadual ou federal. A WV respeita a livre associação política e a participação de assuntos cívicos de todos os seus envolvidos desde que feitos no âmbito pessoal, em seu nome, as suas custas e fora das dependências da empresa.

A WV encoraja seus colaboradores a participação de atividades sociais em seu tempo livre, desde que, realizadas por sua própria iniciativa e a sua própria custa. A WV não permite a vinculação do seu nome sem a devida autorização da diretoria a nenhum tipo de evento social sem a devida análise previa.

11. UTILIZAÇÃO DA MARCA WV

A Marca WV e seu logotipo são propriedades da organização e não podem em hipótese nenhuma serem alterados sem o prévio consentimento da diretoria. A sua utilização por terceiros só é permitida com a devida autorização pela diretoria.



12. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nenhum colaborador poderá divulgar informações confidenciais que são de seu conhecimento, durante e após a vigência de seu contrato de trabalho. As informações confidenciais são todas aquelas que não são amplamente divulgadas pelos canais oficiais da empresa, como painel de informações, site e rede sociais da empresa. Trabalhos acadêmicos que tenham a WV como tema, principal ou secundário, devem antes solicitar previamente a autorização da diretoria para que seu nome e dados sejam vinculados.

Os colaboradores, fornecedores e terceiros devem assegurar que as informações confidenciais da WV e de seus clientes sejam protegidas para garantir a continuidade dos negócios e minimizar os danos através da prevenção e diminuição dos incidentes.

A WV reserve-se no direito, quando necessário, a monitorar toda e qualquer utilização de seus recursos computacionais e de comunicação utilizados por seus colaboradores, bem como imagens captadas pelo sistema de monitoramento de segurança patrimonial tendo como finalidade preservar a segurança no ambiente de trabalho. O uso dos recursos computacionais destina-se a atividade exclusivamente aprovadas pelo negócio, sendo obrigatório o uso apenas de softwares homologados e disponibilizados pela WV, instalados e gerenciados pelo departamento de TI da empresa.

13. SEGURANÇA E ACESSO

Com o intuito de garantir a segurança de todos os envolvidos com a operação, a WV se reserva ao direito de proibir a entrada de armas, bebidas alcóolicas e drogas ilícitas dentro das dependências da empresa. Também é proibido a retirada de computadores, máquinas, equipamentos, ferramentas das dependências da empresa sem a expressa autorização da diretoria, que deve ser comunicada diretamente a portaria. Antes de tirar fotos e fazer vídeos é necessário solicitar autorização a diretoria.

14. MEIO AMBIENTE

É responsabilidade de todos os indivíduos a preservação do meio ambiente, conservação dos recursos hídricos, redução na emissão de gases nocivos à nossa atmosfera, gestão adequada dos resíduos sólidos e redução do consumo de energia e água. A WV se comprometeu em reduzir seu consumo de energia e água em seu processo fabril, conforme estabelecidos no plano ambiental. É esperado de todos o total comprometimento com essas metas e o respeito ao meio ambiente onde vivemos. A WV exige de seus fornecedores o consumo responsável de energia, água e também os demais recursos naturais pertinentes ao seu negócio. A WV tem a expectativa de que seus fornecedores controlem e minimizem suas emissões de poluentes atmosféricos, o consumo de água e energia reduzindo assim o impacto ambiental em seu processo.

15. RESPONSABILIDADES

Todos os indivíduos que de alguma forma estão envolvidos na operação da WV, têm o dever de comunicar a seus superiores, ou a Gestão de Pessoas, ou a Diretoria toda circunstância que viole algum dos princípios contidos neste Código, lei trabalhista, municipal, estadual e/ou Federal. A WV garante o sigilo nas tratativas de denúncias, mas cada indivíduo deve usar com responsabilidade este direito, procurando informar a veracidade dos fatos prezando a boa-fé de todos os envolvidos.

16. RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE PARENTESCO

A WV não permite relações de cunho íntimo, amoroso e sexual, bem como relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.) entre colaboradores que atuam no mesmo setor, que tenham relação direta ou indireta de subordinação, entre pares ou entre colaboradores quando um deles exerça função que fragilize os controles internos da empresa.

17. CONFLITO DE INTERESSES

A WV não permite qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços, assim como também não permite a relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

A WV não permite atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da empresa. É proibido que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.

18. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A WV não permite a prática de corrupção na empresa, seja por parte dos nossos colaboradores, como fornecedores e prestadores de serviços. A WV também não permite práticas antiéticas de qualquer tipo, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

19. DÚVIDAS E DENÚNCIAS À VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA

Qualquer funcionário que venha a conhecer ou suspeite de uma violação do Código de Conduta tem a obrigação de denunciá-la imediatamente por meio dos departamentos de recursos humanos ou jurídico. Os casos relatados receberão uma resposta rápida, profissional e confidencial e todas as alegações serão investigadas em conformidade com os mais altos padrões éticos, transparência e imparcialidade.

